

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -  
SEDS**

**RELATÓRIO DAS REALIZAÇÕES 2017**

**2017**

## **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

---

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) desenvolve atividades de planejamento, gestão, organização, promoção, desenvolvimento e coordenação das políticas públicas de Assistência Social; de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente; de Defesa dos Direitos da Mulher; de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Devido ao seu caráter prioritariamente articulador, exercitou um amplo movimento de diálogo e parceria, envolvendo extensa rede de atores dos três entes federados e parcerias internacionais, bem como em diferentes espaços de controle social.

A SEDS possui, em sua estrutura programática, duas Superintendências: Assistência Social e Garantia de Direitos, que contemplam as políticas públicas de caráter transversal – da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa, da Mulher e da Pessoa com Deficiência. Há uma Unidade Técnica exclusiva para o Programa Família Paranaense, que gerencia o planejamento, a execução e o monitoramento do Programa e é responsável pela execução de recursos oriundos de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além de uma assessoria técnica responsável pela articulação da execução do Programa Paraná Seguro, também financiado pelo BID, e que a SEDS executa em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP) e a Secretaria Estadual da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU).

Para maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas regionais, a SEDS descentraliza a administração por meio de 22 Escritórios Regionais (ERs) que assessoram os 399 municípios do Estado, efetivando a estratégia de atuação mais próxima dos municípios e da população, apoiando e assessorando os gestores municipais na busca conjunta de bons resultados.

## 16.1 Programa Família Paranaense

O Programa Família Paranaense estabeleceu uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com as necessidades e especificidades do território onde residem, viabilizando o acesso aos seus direitos sociais. O Programa é operacionalizado por meio de um Arranjo de Gestão formado por: 01 Unidade Gestora Estadual; 22 Comitês Regionais, com representantes de 19 Secretarias e órgãos do Estado; 377 Comitês Municipais, compostos por gestores e 377 Comitês Locais, compostos por profissionais dos municípios que atuam no Programa.

Em 2017 tem-se 378 municípios com adesão à metodologia do Programa com 156 municípios prioritários, 210 municípios de Adesão Espontânea e 156 municípios com adesão à modalidade Atenção às Famílias de Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas (AFAI). Foram executados R\$ 43,60 milhões em projetos, programas e benefícios e transferência de renda vinculados ao Programa, sendo as principais ações:

Promoção do acompanhamento familiar intersetorial – 29.782 famílias foram atendidas no programa, beneficiadas por um total de 214.343 ações intersetoriais.

Aumento de 11 municípios com adesão à modalidade AFAI em relação a 2016.

Cofinanciamento aos municípios:

a) Incentivo Família Paranaense - para 2017 foram deliberados R\$ 12,4 milhões aos 156 municípios (Deliberação CEAS 38/17) que serão pagos de acordo com o Índice de Aderência do Município ao Programa (quanto melhor a gestão, maior o recurso a ser recebido) em duas parcelas - em outubro no total de R\$ 8,86 milhões, em montantes que variam de R\$ 40,0 mil ou R\$ 60,0 mil por município, e R\$ 3,54 milhões, em montantes que variam de R\$ 20 mil a 40 mil por município; a primeira parcela foi paga para os 156 municípios, totalizando R\$ 8,86 milhões, em relação a segunda parcela, somente 51 municípios atingiram o índice de aderência de 80% e receberão a segunda parcela até final de dezembro, no montante de R\$ 1,06 milhões.

b) Incentivo Adesão Espontânea - deliberado o montante de R\$ 6,9 milhões, constante na Deliberação CEAS 66/17. O recurso foi disponibilizado para

206 municípios (àqueles que constavam com adesão até 28 julho 2017), dos quais 201 aderiram, totalizando R\$ 6,69 milhões, com pagamento em parcela única no mês de novembro, sendo R\$ 30,0 mil ou R\$ 60 mil por municípios de acordo com o Índice de Aderência ao Programa;

c) AFAI - o montante total repassado em 2017 foi de R\$ 1,313 milhões, para 11 municípios. O recurso pode ser aplicado em transportes, educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, profissionalização e serviço de convivência familiar e comunitária.

Benefícios às famílias:

a) Renda Família Paranaense - 157,6 mil famílias foram beneficiadas com recursos no montante de R\$ 31,8 milhões; b) Programa Luz Fraterna - está em tramitação, proposta de alteração do artigo que trata dos equipamentos de sobrelva para que o consumo limite seja retirado; até agosto 274,5 mil famílias foram beneficiadas num montante de R\$ 31,9 milhões; c) Renda Agricultor Familiar - com meta de atender 5.600 famílias até 2019, conta com 2.565 famílias, sendo que 1.334 famílias já receberam ao menos uma parcela. No ano de 2017, o montante repassado às famílias foi de R\$ 1,6 milhões; d) Projeto Caixa D'Água - em 2017 o decreto que regulamenta este projeto foi editado e a etapa piloto teve início em 24/10/2017 com o envio de ofícios aos municípios de Laranjeiras do Sul, convidando-os para reunião na SEDS no dia 31/10/2017. Nove municípios foram habilitados, com o atendimento a 499 famílias; o projeto encontra-se em fase de emissão das listagens das famílias que receberão os materiais para instalação de caixas de água e aguardando o envio de materiais pela empresa que venceu a licitação pela Sanepar.

Programas Habitacionais - tem realizado ações de regularização fundiária de áreas ocupadas, construção e/ou melhorias de unidades habitacionais (UH) e implementação de infraestrutura urbana e social em 25 municípios prioritários. Principais ações: a) Redução do Deficit Habitacional - lançado o Edital de Chamamento nº 001/2017 que disponibiliza R\$ 34,0 milhões para investimento em 156 municípios prioritários, que poderiam manifestar interesse entre 10 a 50 unidades habitacionais, sendo que 20 municípios cumpriram os requisitos do edital e foram contemplados com 545 unidades habitacionais e lançado o Edital de Chamamento nº 05/2017 até dezembro, com a disponibilização de 500 unidades habitacionais no valor estimado de R\$ 30,0 milhões; b) Requalificação Urbana e Integrada de Bairros - promove a reabilitação ambiental e/ou proteção das áreas desocupadas, bem como a

regularização fundiária, construção e/ou melhoria das unidades habitacionais, e a consolidação da infraestrutura (pavimentação, galerias de águas pluviais, calçadas, acesso à água/esgoto e energia elétrica); dos 10 municípios inicialmente selecionados, 05 apresentaram as documentações necessárias.

Unidades Móveis - foram doadas 28 vans a 27 municípios.

Aluguel Social -edição de decreto que regulamenta a concessão do Aluguel Social para o atendimento às famílias do projeto de Requalificação Urbana e Integrada de Bairros que terão que sair temporariamente de suas casas para que as intervenções possam ser efetuadas.

Avaliação de Impacto - foi realizada a etapa inicial da pesquisa, de janeiro a abril, na qual foram pesquisadas 5.933 famílias, em 76 municípios; a etapa final está prevista para os próximos anos, respeitado o tempo mínimo necessário para que as famílias absorvam as ações do Programa.

Capacitações para a gestão e operacionalização do Programa Família Paranaense—mais de 4.000 pessoas participaram em 6 eventos que abrangeram todos os Escritórios Regionais. Os eventos macro-regionais de Intersetorialidade para os Comitês Municipais iniciaram em outubro e o III Seminário Estadual Intersetorial ocorreu em novembro.

## **16.2 Assistência Social**

Em 2017 foi realizada a XII Conferência Estadual da Assistência Social no Paraná, com a participação de aproximadamente 600 atores sociais, entre gestores, beneficiários e conselheiros da política. O Paraná é o primeiro estado a ter um Plano Decenal de Assistência Social, com vigência até 2026, que foi publicado em novembro de 2016 e divulgado em 2017. O Estado tem descentralizado e simplificado o repasse de recursos, fortalecendo a gestão municipal, e encontra-se em processo o rearranjo dos cofinanciamentos estaduais fundo a fundo, de forma a migrar todas as etapas para uma plataforma eletrônica.

### **16.2.1 Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

A promoção do aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social nos municípios paranaenses, em sua interface com as demais políticas públicas, concentrou-se no aprimoramento da gestão com foco na instrumentalização das

equipes municipais e do Estado, no monitoramento dos Pactos de Aprimoramento Municipal e da Gestão Estadual do SUAS e na participação no debate nacional, junto às instâncias de deliberação do SUAS, para definição do novo Pacto de Aprimoramento dos Estados.

A Gestão do SUAS no âmbito do estado do Paraná tem como objetivo, o planejamento das ações de capacitação, habilitando os profissionais e gestores municipais da assistência social, o assessoramento e apoio técnico aos municípios, e aos Escritórios Regionais, referente às temáticas de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial e a Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, visando a qualificação e aprimoramento da Gestão da Política de Assistência Social. Para a concretização desses objetivos, destacam-se as seguintes ações:

Coordenação e apoio técnico aos 399 municípios na elaboração e monitoramento dos Planos de Ações municipais.

Acompanhamento e assessoria às equipes técnicas dos 22 escritórios regionais e dos municípios quanto à utilização e preenchimento de instrumentos de gestão do SUAS.

Gerenciamento e alimentação do Cadastro de Entidades Sociais do Estado.

Orientação das equipes municipais quanto à implantação da Vigilância Socioassistencial.

Apoio técnico aos 399 municípios para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, em parceria com o CEAS - Conselho Estadual da Assistência Social.

Realização da Conferência Estadual da Assistência Social.

Acompanhamento e monitoramento, junto às instâncias de pactuação e controle social, das metas do Plano Estadual de Assistência Social (2016-2019) e do Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual do SUAS, conforme Resolução nº 18/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Coordenação Estadual do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (Programa CapacitaSUAS), em parceria com as Universidades Estaduais do Paraná e o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

Produção e divulgação de notas e estudos técnicos para orientação das equipes municipais quanto aos conceitos e procedimentos de Gestão do Trabalho.

Reestruturação do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS (NEEP-SUAS-PR).

Desenvolvimento do Programa de Residência Técnica no SUAS.

Reuniões técnicas, *web* conferências e videoconferências de assessoramento às equipes regionais da SEDS e municipais para apoio e orientação quanto aos processos de trabalho da Gestão do SUAS.

### **16.2.2 Proteção Social Básica**

A Proteção Social Básica atua na gestão, no fortalecimento, no assessoramento, na definição de Diretrizes da Política de Assistência Social e na capacitação das equipes dos Escritórios Regionais da SEDS e dos municípios, visando à prevenção de situações de risco para a população em situação de vulnerabilidade.

Dentre as ações realizadas estão a implantação e a implementação da rede socioassistencial, o acompanhamento e o assessoramento do cofinanciamento aos serviços tipificados de proteção social básica junto aos municípios, além das atribuições vinculadas à Política de Assistência Social junto ao Cadastro Único para Programas Sociais, Programa Bolsa Família, Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho), Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC)Trabalho, BPC Escola, Programa Centro da Juventude/Paraná Seguro, Bolsa Agente de Cidadania, Adolescente Paranaense, e benefícios eventuais.

Apoio à construção de CRASno Estado - em 2017 foi inaugurada uma unidade, e quatro estão em fase de construção. Foram contratadas empresas para a elaboração de Projeto de Implantação e Execução para mais 28 construções de CRAS.

Processo de Aperfeiçoamento Gradativo - acompanhamento das unidades de CRAS que apresentaram dificuldades frente à Resolução nº 21, de 2013, da CIT. No ano de 2017, 06 CRAS superaram inadequações, e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) restabeleceu os repasses de recursos do Piso Básico Fixo.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - continuidade aos processos de orientação, acompanhamento e assessoramento técnico

junto aos 567 CRAS que ofertam o PAIF em 399 municípios, bem como o apoio financeiro para 112 municípios contemplados pelas Deliberações nº 34 e 52, de 2012, do CEAS, para a implementação do Serviço. Destaca-se ainda que o Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS) ofertou cofinanciamento a 171 municípios, podendo qualificar a execução do PAIF. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. 172 municípios contemplados com o cofinanciamento (PPAS), utilizaram recursos para a execução do SCFV e está em tramitação o repasse de recursos previstos na Deliberação nº 62/2016 do CEDCA. Até 09/11/2017 foram pagos para 83 municípios no valor de R\$ 3.895.794,00 (três milhões oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais)

Programa Centros da Juventude – O Centro da Juventude se constitui em um espaço de referência para adolescentes e jovens, acessível, aberto e democrático que possibilite o desenvolvimento e participação em ações que ofereçam a formação pessoal, profissional e política. Dentro da Política de Assistência Social os Centros da Juventude desenvolvem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, promovendo a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. São 24 Centros da Juventude registrados em funcionamento.

Bolsa Agente de Cidadania - o Programa é desenvolvido pelos Centros da Juventude de 18 municípios. O Centro da Juventude se constitui em um espaço de referência para adolescentes e jovens, acessível, aberto e democrático que possibilite o desenvolvimento e participação em ações que ofereçam a formação pessoal, profissional e política. Dentro da Política de Assistência Social os Centros da Juventude desenvolvem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, promovendo a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Em 2017, houve aumento de 30% no investimento em relação a 2016; foram pagas 1.802 bolsas mensais de R\$ 150, totalizando R\$ 270,3 mil.

Programa Paraná Seguro -o Incentivo Centro da Juventude-Paraná Seguro, por meio da Deliberação nº 40/2017 do CEAS, destinou recursos no montante de R\$ 3,6 milhões para 13 Centros da Juventude, que serão transferidos via Fundo a Fundo a 12 municípios. Encontra-se em fase de formalização um convênio com o município de Curitiba para destinação de

R\$ 595,0 mil para dois Centros de Juventude, totalizando 15 Centros da Juventude cofinanciados.

Programa Território da Juventude - foram prorrogados os Termos de Ajuste para construção dos Territórios nos municípios de Capanema, Coronel Vivida, Assis Chateaubriand, Medianeira, Carambeí, Imbituva, Arapoti, Goioerê; estão em processo de formalização de convênio para construção nos municípios de Santa Helena e Tupãssi.

Programa Adolescentes Paranaenses - aderiram ao Programa 37 municípios, com 38 coletivos, sendo que 15 convênios estão em execução, com investimento em 2017 de R\$ 100,0 mil.

Benefícios Eventuais - cofinanciamento estadual aos municípios, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, destinou R\$ 1,8 milhão por meio das Deliberações nº 51, 65 e 76/2017 contemplando 227 municípios.

Programa BPC na Escola - em 2017 foram 157 municípios que aderiram ao Programa e 131 renovaram a adesão.

Programa BPC Trabalho - assessoramento aos 34 municípios que aderiram ao Programa e realizaram as ações junto ao Programa ACESSUAS Trabalho.

Programa Bolsa Família (PBF) - destaque para o fomento às ações de aprimoramento e implementação das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família para os 399 municípios, com 264 Coordenações constituídas e 392.596 famílias paranaenses beneficiárias do Programa.

Capacitações da Proteção Social Básica: a) Capacitação do Formulário do CadÚnico - 08 turmas para 175 pessoas; Capacitação de Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família - 01 turma com 12 participantes; Webconferências CadÚnico e Programa Bolsa Família; b) Treinamento de Multiplicadores do Estado referente ao Programa Criança Feliz; Videoconferência do Comitê Intersetorial Programa Criança Feliz; Seminário de Implantação do Programa Criança Feliz com 162 participantes; Capacitação para Supervisores do Programa Criança Feliz com 34 participantes; c) II Encontro Estadual de Centros da Juventude, com a participação de 132 pessoas; 8º Encontro Nacional Intersetorial de Coordenadores do CadÚnico com 108 participantes tendo 20 Estados representados; d) Webconferência sobre SCFV.

### **16.2.3 Proteção Social Especial**

Em 2017, merece destaque o início do repasse a 21 municípios que aderiram à expansão do Governo Estadual para os serviços de Abordagem Social (R\$ 1,8 milhão) e Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - População em Situação de Rua (R\$ 3,4 milhões). Também merece destaque a reabertura de adesão ao cofinanciamento estadual, em função da mudança de gestão municipal, para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, nas modalidades: Casa Lar e Abrigo Institucional; Acolhimento em República e em Família Acolhedora, propiciando a adesão de mais 07 municípios, totalizando 99 cofinanciados para este fim, e investimentos de R\$ 512,5 mil ao mês.

Foi elaborada e aprovada proposta de incentivo financeiro para implantação em até 100 municípios do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, com investimento de R\$ 5,0 milhões. Com intuito de sensibilizar e fomentar os atores sociais envolvidos foi realizado o I Encontro Estadual de Acolhimento Familiar, com 512 participantes presenciais e 300 via *webcast*. Também foi realizado o III Seminário Estadual das Ações Estratégicas do PETI; um Encontro dos municípios com Serviços destinados à População em Situação de Rua; e o Encontro para Residências Inclusivas e Centro Dia para Pessoas com Deficiência. No carnaval foi realizada a Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil.

#### **16.2.3.1 Programas e Serviços de Média Complexidade**

Atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas. Objetivando organizar no estado do Paraná a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, continuado e articulado com a rede de serviços socioassistenciais a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, destacam-se as seguintes ações:

Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) - acompanhamento e orientação a 180 CREAS em 157 municípios;acompanhamento da implementação e implantação dos CREAS municipais, cofinanciados pela expansão regionalizada (PPAS III) para ofertar serviço do PAEFI, no valor de R\$ 2,5 mil ao mês;acompanhamento e assessoramento aos municípios que receberam recursos do PAEFI entre 2013 e 2015, oriundos da Deliberação n.º 35/2012.

Início do repasse oriundo da deliberação CEAS nº 51/2016, que possibilitou expandir o cofinanciamento para o Serviço Especializado de Abordagem Social a 21 municípios, configurando R\$ 120,0 mil ao mês.

Assessoramento, por meio das equipes regionalizadas, aos 144 municípios que executam o serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

- Realizado processo de adesão dos municípios ao Programa Estadual Liberdade Cidadã. O CEDCA, na Deliberação nº 54/2016, aprovou investimento de R\$ 13,2 milhões, para 144 municípios que realizam Medida Socioeducativa em Meio aberto, destes 134 encaminharam documentação para análise, o que representa 93% dos elegíveis. Em 2017, 52 municípios já receberam um total de R\$ 4,91 milhões.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua -manutenção do cofinanciamento, por meio do PPAS II, que totaliza R\$ 2,1 milhões. Este Serviço (Centro POP) executa exclusivamente serviço especializado para pessoas em situação de rua, prioritariamente em 16 municípios de médio e grande porte, com capacidade de atendimento de aproximadamente 2.100 pessoas e suas famílias em 21 unidades.

Centro Dia para Pessoa com Deficiência em Curitiba - cofinanciamento com recursos estaduais no valor anual de R\$ 240,0 mil, ofertando atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, havendo algum grau de dependência ou agravamento de limitações, por violações de direitos.

### **16.2.3.2 Programas e Serviços de Alta Complexidade**

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Visando garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas, destacam-se as seguintes ações:

Realizado processo de adesão dos municípios ao Programa Estadual Crescer em Família, com análise da documentação e dos projetos, para repasse de incentivo financeiro aos municípios e instituições em seus territórios que realizam acolhimento institucional para crianças e adolescentes até 18 anos. O CEDCA aprovou R\$ 21 milhões em incentivo, com 202 municípios elegíveis por executarem o Serviço de Acolhimento Institucional, Acolhimento Familiar ou Apadrinhamento Afetivo, destes 179 encaminharam documentação para análise, que representa 87% dos elegíveis. Em 2017, 90 municípios já receberam R\$ 9,51 milhões.

Manutenção e ampliação do cofinanciamento estadual, por meio da reabertura das adesões, pactuado na Comissão Intergestora Bipartite (Resolução n.º 09/2014) e deliberado pelo CEAS (Deliberação n.º 39/2014), por meio do PPAS IV, para 99 municípios que assinaram o Termo de Adesão de reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, no valor mensal de R\$ 512.500,00 mil e anual de R\$ 6.150.000,00, bem como o acompanhamento e assessoramento aos municípios.

Acolhimento de Idosos - oferta de 38 atendimentos em duas instituições, com investimento anual de R\$ 785,0 mil.

Acolhimento para Pessoas com Deficiência - aproximadamente 180 atendimentos em parceria com quatro entidades, em torno de R\$ 5,2 milhões ao ano. As vagas são dirigidas às demandas dos municípios de

pequeno porte I e II, em serviços de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, em situação de risco, com vínculos familiares rompidos, e proporcionando ações de reinserção familiar e comunitária

Acolhimento institucional para pessoas com deficiência- repasse fundo a fundo a dois municípios (com um acolhido cada), no valor de R\$ 2,4 mil ao mês por pessoa.

Residências Inclusivas - modalidade de acolhimento institucional voltada a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente àqueles atendidos pelo BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, ou ainda em processo de desinstitucionalização de abrigos de longa permanência. Cofinanciadas seis Residências Inclusivas em cinco municípios, no valor de R\$ 5,0 mil mensais. Foram mantidas duas unidades de Residências Inclusivas Estaduais, na perspectiva regional, com capacidade de 20 vagas e investimento anual de R\$ 360,0 mil.

Acolhimento para Adultos e Famílias - manutenção do cofinanciamento estadual para quatro municípios, atendendo 250 pessoas, com R\$ 25,0mil ao mês.

Expansão do Acolhimento Institucional a Pessoas em Situação de Rua, ampliando o número de municípios ou aumentando os valores repassados, a 21 municípios, resultando no investimento de R\$ 231,0 mil ao mês, com possibilidade de atendimento a 1.500 pessoas e/ou famílias.

Termo de Cooperação entre a SESA e a SEDS para assessoramento e visitas técnicas, bem como apoio à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) na avaliação e análise dos egressos do Sistema Penitenciário, com intuito de encaminhamentos para retorno à vida em sociedade.

### **16.3 Garantia de Direitos**

A SEDS adota uma abordagem integradora às políticas públicas, para concretizar iniciativas de Garantia de Direitos, Proteção Integral e enfrentamento às violências sofridas por cidadãos paranaenses. A articulação intermunicipal e a

construção de diálogos inovadores entre as políticas permitem ação integrada com todos os agentes, efetivando e fortalecendo os princípios da proteção integral.

### **16.3.1 Política da Promoção de Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Atuação prioritária de integração e articulação com as demais coordenações da SEDS, com os órgãos da administração pública, direta ou indireta, e entidades da sociedade civil, destacando a formulação de estratégias voltadas à integração das ações na execução da política. Objetivando a garantia de direitos e a ampliação de oferta de serviços que assegurem condições de acesso igualitário à pessoa com deficiência, destacam-se as seguintes ações:

Tramitação do Anteprojeto de Lei para a criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná.

Aprovação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com previsão de publicação em dezembro de 2017, onde constam as ações a serem desenvolvidas pela políticas setoriais para efetivação do “Programa Amigo Paranaense”.

Projeto Praia Acessível: viabilização de acesso à praia e ao mar de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, em parceria com a SANEPAR, nos municípios de Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba e Santa Helena. Foram realizados 487 atendimentos a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Na temporada de 2017/2018 o projeto será ampliado em mais 10 pontos, 09 no litoral e um em Santa Helena.

Isenção Tarifária de Transporte Intermunicipal: análise de 7.200 requerimentos em 2017. Implantação e capacitação de servidores sobre o Sistema do Passe Livre Intermunicipal (SPL), que informatiza e dá celeridade ao requerimento de isenção tarifária intermunicipal.

Elaboração, publicação e distribuição da cartilha Direitos da Pessoa com Deficiência, volume II, da Coleção Paraná Inclusivo; Publicação do Guia de Criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Realização do II Encontro da Transversalidade na Política de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência - 220 participações presenciais e via webconferência e da I Jornada de Ações Preventivas sobre Atrasos no Desenvolvimento de Crianças com Deficiência - 470 participações presenciais e via web conferência.

Apoio aos municípios e organizações da sociedade civil sobre ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização da política.

Parceria com a SESP para encaminhamento de 73 denúncias recebidas por meio do Departamento de Inteligência do Estado - Disque Denúncia 181; encaminhamento de 413 denúncias registradas no Disque 100 Direitos Humanos para o Ministério Público. Assessoramento a 17 organizações da sociedade civil em relação às alterações dos Planos de Aplicação e prorrogação de prazos de vigência e execução dos convênios oriundos da Deliberação nº133/2014 do CEDCA.

Atendimento a quatro organizações da sociedade civil para viabilização de emendas parlamentares de cessão de veículos, de modo a fortalecer o atendimento ofertado pelas organizações às pessoas com deficiência.

Análise de 76 projetos provenientes do Edital 002/2017, do CEDCA, para atendimento de organizações da sociedade civil que prestam atendimento às crianças e adolescentes com deficiência.

Implantação da Central de Interpretação de Libras, através de parceria com o município de Curitiba.

### **16.3.2 Política da Defesa de Direitos da Mulher**

Promove a consolidação da Política Estadual dos Direitos da Mulher, propiciando a coordenação, integração e articulação estadual. Promoção da integração com as unidades operacionais da SEDS, demais órgãos do Estado e movimentos sociais organizados, para a formulação e implementação de estratégias, fortalecendo a pauta das mulheres na agenda das políticas públicas, e potencializando as ações do poder público ao contribuir para a reversão do quadro de desigualdades persistente na sociedade. Objetivando garantir direitos, promover a igualdade e incorporar as mulheres como sujeitos políticos, a SEDS atuou na articulação, elaboração, coordenação, organização e implementação das políticas públicas para as mulheres no estado, destacando-se as seguintes ações:

Assessoramento técnico do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná (CEDM), conforme as diretrizes do Plano Nacional da Política para Mulheres; está sendo elaborado o segundo Plano Estadual Transversal de Políticas para Mulheres, em conjunto com o Conselho Estadual, que terá vigência de 2018 a 2021.

Casa da Mulher Brasileira (CMB) - de gestão compartilhada, por meio do Colegiado Gestor, contempla os seguintes órgãos estaduais: Delegacia Especializada da Mulher (DEAM), Polícia Militar, Defensoria Pública, Coordenadora Estadual representando a SEDS; realizou 257 atendimentos em 2017.

Gerência do Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) - acolhida a mulheres em situação de violência doméstica da Região Metropolitana. Oferta, entre outros serviços, atendimento psicológico, social e jurídico, com orientações e informações à mulher em situação de violência. Foram realizados 288 atendimentos.

Implementação e funcionamento regular das Unidades Móveis do Programa Mulher Viver sem Violência (Ônibus Lilás) - adaptado para atendimento individualizado às mulheres do campo e da floresta em situação de violência doméstica; realizou em 2017, cerca de 320 atendimentos e 4.320 orientações em 37 municípios.

Realização de evento na Comunidade Quilombola do município da Lapa em comemoração ao Dia Internacional da Mulher Negra, Latina e Caribenha. Neste evento foram desenvolvidas atividades culturais, como rodas de leitura, sessão de cinema, apresentações de capoeira, dança e recreação com as crianças. Foram prestadas orientações de equipe socioassistencial no Ônibus Lilás, acerca dos direitos das mulheres, tipos de violência e da Lei Maria da Penha.

Capacitação dos profissionais da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, presencialmente, via web e videoconferência sobre Garantia de Direitos e Assistência Social às Mulheres em Situação de Violência.

Parceria com a Superintendência da Assistência Social para implantação do Benefício Eventual aos 399 municípios do Paraná, priorizando a sua utilização para atendimento às mulheres em situação de violência.

Parceria com a iniciativa privada para execução do Projeto Costurando o Futuro, viabilizado por intermédio do Paraná Competitivo. Atendimento de mulheres de 10 (dez) municípios da regional de Francisco Beltrão, sendo 20 mulheres por turma, totalizando 200 mulheres, para o desenvolvimento de habilidades técnicas de alta-costura, designer, competências empreendedoras e reutilização de retalhos.

Elaboração do Guia de implantação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMDM) e dos Organismos da Política da Mulher (OPM).

Fomento à implantação dos CMDM e OPM com aumento de 40 para 86 municípios com CMDM e de 11 para 24 municípios com OPM.

Criação do Grupo de Trabalho para a implementação no Paraná das Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar, com perspectiva de gênero, as mortes violentas de mulheres (Feminicídio).

### **16.3.3 Política dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Coordena a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, realiza assessoramento técnico e articulação intergovernamental e intersetorial nos assuntos relativos à política, garantindo sua execução, em articulação com o CEDCA. Objetivando assegurar, de forma prioritária e permanente, os direitos fundamentais garantidos às crianças e adolescentes paranaenses e a efetivar a política da garantia da proteção integral delas, foram realizadas as seguintes ações:

Implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, com a gestão de processos de acompanhamento e monitoramento do plano de ação pactuado.

Assessoramento, fomento e incentivo à elaboração dos Planos Decenais Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Como resultado, mais de 370 municípios já elaboraram e apresentaram o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que representa mais de 93% do Estado.

Assessoramento aos 399 municípios para a utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT WEB). No Estado, 249 municípios alimentam o SIPIA CT WEB e têm suas demandas, tais como problemas na operação e alimentação do sistema, atendidas.

Curso de Capacitação de Nível Intermediário no SIPIA CT WEB - ofertado na modalidade à distância, com 35 horas/aula, com 2.105 vagas para conselheiros tutelares.

Execução do Programa de Investigação de Paternidade - contrato com empresa particular para serviços nas áreas de genética e biologia molecular humana, garantindo a realização de mais de 380 exames em 2017. Neste ano o Programa dobrou as modalidades de atendimento, ampliando as possibilidades de atendimento dos beneficiários da justiça gratuita. O Programa envolve o Laboratório de Estudos e Aplicações de Polimorfismos de Ácido Desoxirribonucleico (DNA) implantado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), para o qual estão sendo definidos os fluxos de atendimento e funcionamento.

Acompanhamento de 258 projetos apresentados por entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência.

Ações de Aprendizagem e Qualificação Profissional - fomento à implantação, continuidade e ampliação de vagas: a) a campanha Aprendizagem Profissional foiançada em junho com materiais gráficos, mídia de tv, rádio, mobiliário urbano e rede sociais; b) em apoio a programas de aprendizagem e de qualificação profissional 122 municípios aderiram à Deliberação nº 052/2016 e estão com processos em tramitação para recebimento de recursos; c) realização de 21 seminários regionais de aprendizagem profissional que abrangeram as 22 regionais da SEDS como intuito de fomentar as ações de aprendizagem profissional nos municípios.

Censo do Sistema de Garantia de Direitos (CENSO-SGD) - processo de levantamento de dados com o objetivo de efetuar um diagnóstico da situação estrutural e de funcionamento dos Conselhos Tutelares (CTs) e Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), no Estado do Paraná. O Censo foi elaborado a partir do recebimento das informações fornecidas por 419 conselhos tutelares, que abrangem 398 municípios paranaenses.

Ações para o Enfrentamento às violências contra a criança e o adolescente - registro das denúncias encaminhadas pelo Departamento de Inteligência/SESP (Disque Denúncia 181), no Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA CT WEB); realização do Seminário Estadual de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes; Execução das campanhas Viva Infância - Etapa 2, com a produção e distribuição de cartilha e produção de filme, Defenda o Adolescente, que contou com a produção e distribuição de cartilha, cartazes e vídeos para TV e internet, Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e

Adolescentes nas Estradas, que foi lançada em fevereiro de 2017, tendo atingido todos os municípios do Estado, com produção de filme e produção e distribuição de material gráfico (outdoor, cartazes e folhetos) nos pontos de maior vulnerabilidade à exploração sexual.

Publicação e distribuição de materiais para os equipamentos de atendimento à criança e ao adolescente e à sociedade em geral, bem como publicação e distribuição do livro Proteção Integral de Crianças e Adolescentes: instrumentos normativos nacionais e internacionais (10.000 exemplares).

Elaboração de Projeto Padrão do Estado para construção de sedes de conselhos tutelares em 31 municípios, com recursos repassados à Paraná Edificações para construção direta. O Projeto elaborado foi disponibilizado para todos os municípios do Estado.

Assessoramento e apoio a projetos de entidades que acessam recursos através de editais de chamamento público e projetos aprovados junto ao banco de projetos.

Apoio às ações de outras secretarias, com repasse de recursos, tais como ações relacionadas à socioeducação (projetos Karatê no Cense, Aproximando Famílias, qualificação de profissionais, Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, dentre outros).

#### **16.3.4 Política Estadual da Pessoa Idosa**

Responsável pelo planejamento, acompanhamento e monitoramento de programas, projetos e ações relacionados aos direitos da população idosa em âmbito estadual, bem como a integração e articulação com o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, as unidades da SEDS e demais órgãos da Administração Pública Estadual, de acordo com as atribuições de cada política pública setorial instituída, além dos órgãos e entidades nacionais e municipais.

No ano de 2017 foram alcançadas metas de excelência em relação à pessoa idosa do Paraná, uma vez que o Paraná alcançou o percentual de 90% dos municípios com conselho municipal dos direitos da pessoa idosa. Em 31 de dezembro de 2016, o Paraná contava com 298 (duzentos e noventa e oito) conselhos, 86 (oitenta e seis) fundos e 02 (dois) planos municipais dos direitos da pessoa idosa. Em 2017, contamos com 361 (trezentos e sessenta e um) conselhos,

268(duzentos e sessenta e oito) fundos municipais e 153 (cento e cinquentra e três) planos municipais, ou seja, o Paraná hoje está na frente de todos os estados da Federação na Política da Pessoa Idosa. Além disso, houve o lançamento de dois materiais gráficos: *Dê Preferência a Pessoa Idosa na Fila* e *Quem Já Percorreu um Longo Caminho Merece o Nosso Respeito*, uma campanha sob o título *Valorização da Pessoa Idosa* veiculada em televisão aberta e spots de rádio, e a impressão de duas cartilhas, *Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa*, a qual trata sobre os direitos da pessoa idosa previstos no Estatuto do Idoso e o *Manual de Prevenção a Acidentes de Pessoas Idosas*, com relação de cuidados e prevenção de acidentes deste público. Não obstante, ainda foram realizadas as seguintes ações:

Disque Idoso Paraná - em 2017 foram realizados 1.034 atendimentos com orientações, esclarecimentos dos direitos da pessoa idosa e encaminhamentos de denúncias aos órgãos competentes.

Distribuição de 34 mil exemplares de materiais de divulgação sobre os direitos da pessoa idosa, como Estatutos do Idoso, flyers e cartazes Respeito a Pessoa Idosa e Dê Preferência a Pessoa Idosa na Fila, cartilhas Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa e outros materiais diversos afetos à política da pessoa idosa.

Monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná com apresentação de resultados obtidos nos primeiros três anos ao Conselho Estadual do Idoso (CEDI).

Aprovação da Deliberação nº 001/2017 pelo CEDI, com a disponibilização de R\$ 4,0 milhões para repasse na modalidade fundo a fundo aos municípios, para o atendimento a projetos voltados à pessoa idosa. Ao total 263 (duzentos e sessenta e três) municípios do Paraná apresentaram projetos.

Aprovação de R\$ 4,0 milhões de recursos advindos do FIPAR para atendimento a projetos de entidades da Sociedade Civil para Garantia de Direitos da Pessoa Idosa;

Orientação e apoio técnico aos municípios paranaenses: realização de capacitações em 07 (sete) macrorregiões do Estado do Paraná para o

fortalecimento da rede de garantia dos direitos da pessoa idosa, com auxílio técnico aos municípios para a construção de conselhos, fundos e planos municipais dos direitos da pessoa idosa. No ano de 2015 nas capacitações oferecidas por esta Coordenação, participaram um percentual de 16% dos municípios do Estado do Paraná. No ano de 2016, tivemos a participação de 45% dos municípios. E no ano de 2017, 76% dos municípios do Paraná, que totalizaram 302 municípios, participaram das capacitações ofertadas.

Em 2017, o Paraná superou todos os Estados da Federação ao atingir 90% dos municípios com conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa.

- Realização de 03 (três) seminários abertos à comunidade para tratar de temas afetos aos direitos da pessoa idosa. Em 13 de junho, foi realizado o *Seminário de Enfrentamento à Violência a Pessoa Idosa*; Em 29 de setembro, o *Seminário de Valorização à Pessoa Idosa* e em 05 de dezembro *Prevenção ao Suicídio de Pessoas Idosas: Um desafio em Tempos Contemporâneos*. Todos os eventos tiveram inscrições feitas pela Escola de Gestão e transmitidos via webconferência para todo o Estado do Paraná, abrangendo um total de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas.

Lançamento da Campanha de Valorização à Pessoa Idosa, com vídeo para canais abertos da televisão e *spots* de rádio, em parceria com o CEDI.

#### **16.4 Participação e Controle Social**

Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS/PR) -11 reuniões ordinárias realizadas; realização da reunião ampliada e descentralizada em Ponta Grossa em abril, sobre o processo organizacional das Conferências Municipais de Assistência Social; realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social em Curitiba em outubro, com o tema Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS; previsão da realização do 39º Encontro do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social (FONACEAS) e Conselho da Assistência Social do Distrito Federal - CAS DF em novembro, em Curitiba, com o assunto Preparação para a

11ª Conferência Nacional de Assistência Social, fortalecendo o controle social do SUAS.

Comissão Intergestora Bipartite (CIB) - oito reuniões ordinárias realizadas. As reuniões da CIB/PR é o espaço de interlocução entre os gestores municipais do estado do Paraná, tendo como objetivo principal a pactuação da organização do Sistema Estadual de Assistência Social.

Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa (CEDI) – onze reuniões ordinárias, uma extraordinária e uma reunião ampliada em Foz do Iguaçu (outubro), todas abertas ao público, com participação popular. Os principais resultados das reuniões do CEDI no ano de 2017 foram: realização em parceria com a SEDS da *Campanha de Valorização a Pessoa Idosa*, divulgada em canais de televisão aberta e spots de rádio; aprovação da Deliberação nº 001/2017, com a disponibilização de R\$ 4,0 milhões para repasse na modalidade fundo a fundo aos municípios, para o atendimento a projetos voltados à pessoa idosa.; aprovação de R\$ 4,0 milhões de recursos advindos do FIPAR para atendimento a projetos de entidades da Sociedade Civil para Garantia de Direitos da Pessoa Idosa;

Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) – onze reuniões ordinárias, sete extraordinárias e uma reunião ampliada por meio de videoconferência (setembro), tendo os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestores Municipais, Membros das Comissões Regionais de Enfrentamento a Violência, Trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos e os representantes governamentais e da sociedade civil como público-alvo. Temas abordados: Conselhos de Direitos, Enfrentamento às violências; orientação aos municípios e às organizações da sociedade civil sobre repasse de recursos Fundo a Fundo.

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) - dez reuniões ordinárias realizadas, possibilitando a participação popular e propondo diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres exercendo a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das mulheres no Estado do Paraná. Destaca-se para este ano a construção do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.

Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE) - seis reuniões ordinárias. Neste ano, o maior avanço na política destinada ao

atendimento de pessoas com deficiência, foi a aprovação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que tem por objetivo assegurar o desenvolvimento de ações voltadas a este segmento da população para o quadriênio de 2018/2021.

## 16.5 Resumo da Execução Financeira

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE JANEIRO A 04 DE DEZEMBRO	
ATIVIDADES	EMPENHADO (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	32.927.226,91
Gestão Administrativa	7.634.403,41
Luz Fraterna	126.196.580,39
Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA)	67.652.458,78
Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS)	85.580.178,86
Fundo Estadual da Saúde (FUNSAÚDE)	4.687.316,27
Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEID)	3.424.719,37
Sistema Intersetorial de Proteção à Família	4.113.005,20
Garantia de Direitos da Mulher	1.340.629,42
Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência	284.605,54
<b>TOTAL</b>	<b>336.841.124,15</b>

FONTE: GFS/SEDS. (dados do dia 05/12/2017).